

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE ZONA NORTE DE MACAPÁ – DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO, ADMINISTRADA PELO INSTITUTO OVÍDIO MACHADO - IOM.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços gráficos, sob demanda**, para atender as necessidades da Maternidade Zona Norte de Macapá/AP Dra. Euclélia Américo, administrada pelo **Instituto Ovídio Machado - IOM**.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando o cronograma de ações do NEPS(núcleo de educação permanente em saúde) para o ano de 2025, torna-se imprescindível a confecção de materiais gráficos diversos com a finalidade de promover a educação permanente em saúde, bem como apoiar campanhas temáticas, datas comemorativas da saúde e treinamentos voltados aos colaboradores, puérperas, gestantes e acompanhantes.

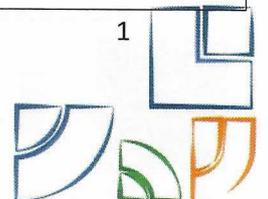
2.2. O material gráfico é uma ferramenta estratégica de apoio visual e educativo que contribui significativamente para a difusão de informações, engajamento dos envolvidos e valorização das ações institucionais promovidas na Maternidade Bem Nascer.

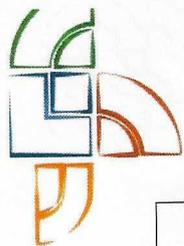
2.3. Produzir e disponibilizar materiais gráficos (folders, cartazes, faixas, banners, brindes personalizados, informativos, etiquetas, certificados etc.) com conteúdo institucional e educativo, conforme programação anual.

2.4. Público alvo será: Colaboradores da Maternidade Bem Nascer, Gestantes e acompanhantes, Puérperas, Acadêmicos em visita técnica, Comunidade em geral.

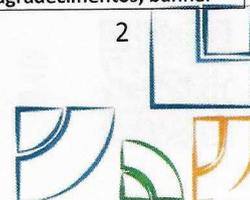
2.5. Cronograma de ações NEPS 2025.

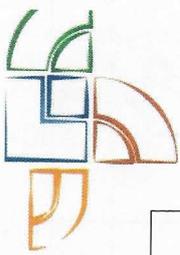
CALENDÁRIO ANUAL DE CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO					
MÊS	COR	DATA	TEMA A SER ABORDADO	SETOR RESPONSÁVEL	TIPO DE MATERIAL SUGERIDO
ABRIL 2025	LARANJA	02/04	DIA NACIONAL DA SEGURANÇA DO PACIENTE (AÇÃO)	COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	Cartaz A3, A4, A5, Folder, Flyers, Folders, Canetas



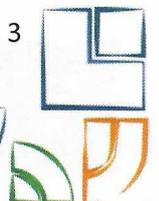


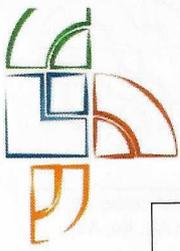
					personalizadas, Banner, cartões de agradecimentos
	AZUL	01 Á 30/04	CAMPANHA DE VACINAÇÃO	SUPERVISÃO DA ALCON	Carteiras de vacinação adulto, Carteira de vacina capa 31x42cm 4 cores – recém nascidos, banner, Flyrs, Folders
	VERMELHO	11/04	DIA DO INFECTOLOGISTA – 11/04/25 (CAFÉ DA TARDE)	NEPS	Cartões de visita para médicos, Cartões de agradecimentos ou com datas comemorativas, Cartaz A3, A4, A5, Folder, Flyrs, Folders, Canetas personalizadas, Banner,
	VERDE	11/04	DIA DO OBSTETRA 12/04/25 (CAFÉ DA TARDE)	NEPS	Flyers para campanhas mensais, Folders FRENTE E VERSO para campanhas mensais, Guias de procedimentos com instruções pós-cirurgia em papel A4
	AZUL	24/04	DIA MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO - 02/04 (AÇÃO SECUNDÁRIA)	NEPS	Flyers para campanhas mensais, Folders FRENTE E VERSO para campanhas mensais, banner
	LILAS	28/04	DIA MUNDIAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (AÇÃO) - PRINCIPAL	CIPA+CEREST	Cartaz A3, A4, A5, Flyrs, Folders, Canetas personalizadas, Banner, cartões de agradecimentos, Adesivos em vinil formato bola 22 cm
MAIO 2025	LARANJA	02/05	DIA DO TRABALHADOR - 01/05/24 (CAFÉ DA MANHÃ)	NEPS	Kit de brindes (canetas personalizadas, agendas, blocos de anotações), cartões de agradecimentos banner posteres de publicação A5
		12/05	DIA NACIONAL DE CONTROLE DAS INFECÇÕES HOSPITALARES -15/05/25 (ATIVIDADE)	CCIH	Blocos de anotações personalizados para ações mensais Cartaz A3, A4, A5,, Flyrs, Folders, Banner, adesivos em vinil,
		13/05	DIA DAS MÃES - 12/05/24 (COFFEE BREAK)	NEPS	Kit de brindes (canetas personalizadas, agendas, blocos de anotações), cartões de agradecimentos, banner



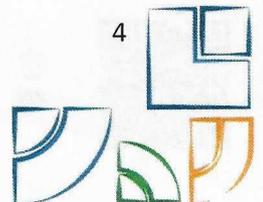


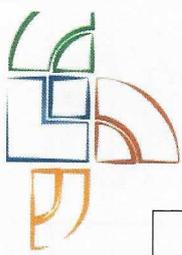
					Posteres de publicação A5 Banner, Cartaz A3, A4, A5,
		14/05/25	DIA DO ASSISTENTE SOCIAL (15/05/24) (ATIVIDADE-CAFÉ DA MANHÃ).	NEPS	Banner, cartões de agradecimentos, kit personalizados, Flyers, Folders,
		14/05/25	DIA DA DOAÇÃO DE LEITE MATERNO (19/05/24) (AÇÃO PRINCIPAL)	SUPERVISÃO DA ALCON	Banner, Impresso - Formato 10,5x15cm- Impressão 1x0 cor - Papel Adesivo, Cartilhas,
		15 e 16/05/25	SEMANA DA ENFERMAGEM 12 DIA DOS ENFERMEIROS E DIA 20 DIA DOS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM (AÇÃO) (FALTA DEFINIR)	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	Kit de brindes (canetas personalizadas, agendas, blocos de anotações), cartões de agradecimentos, banner Posteres de publicação A5 Banner, Cartaz A3, A4, A5,
		19/05	IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE LEITE MATERNO (19/05/25); ATIVIDADE NA BEM NASCER.	SUPERVISÃO DA ALCON	Cartaz A3, A4, A5,, Flyers, Folders, Banner, adesivos em vinil, Adesivos em vinil formato bola 22 cm
		20/05	DIA INTERNACIONAL DO COMBATE À HOMOFOBIA – 17/05/25	NEPS	Banner, Impresso - Formato 10,5x15cm- Impressão 1x0 cor - Papel Adesivo, Cartilhas, Folders, cartaz A4 e A5
		28/05	DIA NACIONAL DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA	COMISSÃO DE ÓBITO	Banner, Impresso - Formato 10,5x15 cm- Impressão 1x0 cor - Papel Adesivo, Cartilhas, Folders, cartaz A4 e A5 Cartilhas de pré-natal
JUNHO 2025	VERME LHO	06/06	DIA NACIONAL DO TESTE DO PEZINHO (AÇÃO PRINCIPAL)	SUPERVISORADA ALCON	Banner, Impresso - Formato 7,5x 10,5cm- Impressão 1x0 cor - Papel Adesivo, Impresso - Formato 10,5x15cm- Impressão 1x0 cor - Papel Adesivo, Cartilhas, Folders, cartaz A4 e A5,
		09/06	DIA DA IMUNIZAÇÃO (ATIVIDADE)	SUPERVISORADA ALCON	Carteiras de vacinação adulto, Carteira de vacina capa 31x42cm 4 cores – recém nascidos,, Flyers, Folders, banner, Cartaz A3, A4, A5
		16/06	MÊS DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE SANGUE – 14/06/25 - (AÇÃO SECUNDÁRIA)	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	Banner, cartões de agradecimentos, kit personalizados, Flyers, Folders



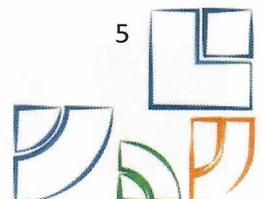


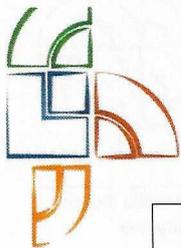
		26/06	DIA DO ORGULHO LGBT (AÇÃO E PALESTRA) 28/06	NEPS	Adesivos em vinil formato bolo 22 cm. Banner, Flyers, Folders,
		27/06	ANIVERSÁRIO DA BEM NASCER	NEPS	Kit de brindes (canetas personalizadas, agendas, blocos de anotações), cartões de agradecimentos, banner Posteres de publicação A5 Banner, Cartaz A3, A4, A5
JULHO 2025	AMARELO	28	DIA DO PEDIATRA 27/07(COFFEE BREAK)	NEPS	Kit de brindes (canetas personalizadas, agendas, blocos de anotações), cartões de agradecimentos, banner Posteres de publicação A5 Banner, Cartaz A3, A4, A5
		28	CONSCIENTIZAÇÃO DAS HEPATITES VIRAIS 28/07 (AÇÃO PRINCIPAL)	EPIDEMIOLOGIA	Banner, Impresso - Formato 7,5x 10,5cm- Impressão 1x0 cor - Papel Adesivo, Impresso - Formato 10,5x15cm- Impressão 1x0 cor - Papel Adesivo, Cartilhas, Folders, cartaz A4 e A5,
		24/07	25/07 DIA DO MOTORISTA	NEPS	Banner, Impresso - Formato 7,5x 10,5cm- Impressão 1x0 cor - Papel Adesivo
		30/07	DIA NACIONAL DA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO (AÇÃO - SECUNDÁRIA).	CIPA	Banner, Impresso - Formato 7,5x 10,5cm- Impressão 1x0 cor - Papel Adesivo, Impresso - Formato 10,5x15cm- Impressão 1x0 cor - Papel Adesivo, Cartilhas, Folders, cartaz A4 e A5,
AGOSTO 2025	DOURA DO	01/08	(01 A 08) DIA MUNDIAL DA AMAMENTAÇÃO E SEMANA MUNDIAL DO ALEITAMENTO MATERNO (AÇÃO PRINCIPAL)	SUPERVIÇÃO DA ALCON	Banner, Impresso - Formato 7,5x 10,5cm- Impressão 1x0 cor - Papel Adesivo, Impresso - Formato 10,5x15cm- Impressão 1x0 cor - Papel Adesivo, Cartilhas, Folders, cartaz A4 e A5, Adesivos em vinil formato bolo 22 cm cartões de agradecimentos.
		11/08	CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (ATIVIDADE)	PSICOSSOCIAL	Adesivos em vinil formato bolo 22 cm Adesivo, Cartilhas, Folders, Flyers para campanhas mensal, cartaz A4 e A5, Impresso - Formato



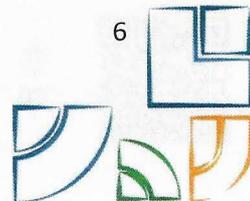


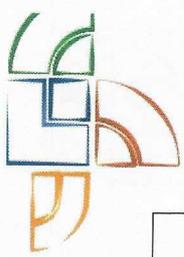
					10,5x15cm- Impressão 1x0 cor - Papel Adesivo
		08/08	09/08 - DIA INTERNACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (ATIVIDADE)	NEPS	Adesivos em vinil formato bolo 22 cm Adesivo, Cartilhas, Folders, Flyers para campanhas mensal, cartaz A4 e A5, Impresso - Formato 10,5x15cm- Impressão 1x0 cor - Papel Adesivo
		15/08	DIA DA GESTANTE (AÇÃO SECUNDÁRIA) MEGA VISITA GUIADA	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	Adesivos em vinil formato bolo 22 cm Adesivo, Cartilhas, Folders, Flyers para campanhas mensal, cartaz A4 e A5, Impresso - Formato 10,5x15cm- Impressão 1x0 cor - Papel Adesivo, cartão de agradecimento
		27/08	DIA DO PSICÓLOGO (COFFEE BREAK)	NEPS	cartão de agradecimento, Adesivos em vinil formato bolo 22 cm Adesivo, Cartilhas, Folders, Flyers, banner
		27/08	DIA DO NUTRICIONISTA 31/08(COFFEE BREAK)	NEPS	cartão de agradecimento, Adesivos em vinil formato bolo 22 cm Adesivo, Cartilhas, Folders, Flyers, banner
		01 Á 30/09	CAMPANHA DE VACINAÇÃO	SUPERVISÃO DA ALCON	Carteiras de vacinação adulto, Carteira de vacina capa 31x42cm 4 cores – recém nascidos, banner, Flyers, Folder
	AMARELO	10/09	MÊS DE COMBATE AO SUICÍDIO (AÇÃO SECUNDÁRIA)	PSICOSOCIAL	banner, Flyers, Folder, Impressão de cartaz formato A5, Impressão de cartaz formato A4, Impressão de cartaz formato A3
SETEMBRO 2025		12/09	DIA MUNDIAL MÊS DA SEPSE 13/09 (AÇÃO PRINCIPAL)	CCIH	banner, Flyers, Folder, Impressão de cartaz formato A5, Impressão de cartaz formato A4, Impressão de cartaz formato A3
	PRETO	26/09	DIA NACIONAL DO SURDO	NEPS	banner, Flyers, Folder, Impressão de cartaz formato A5, Impressão de cartaz formato A4, Impressão de cartaz formato A3
		30/09	30/09 - DIA INTERNACIONAL DO SURDO	NEPS	banner, Flyers, Folder, Impressão de cartaz formato A5, Impressão de cartaz formato A4, Impressão de cartaz formato A3





OUTUBRO 2025	ROSA	3º SÁBADO 17/10	DIA NACIONAL DE COMBATE À SÍFILIS E A SÍFILIS CONGÊNITA E NEONATAL (AÇÃO PRINCIPAL)	EPIDEMIOLOGIA	banner, Flyrs, Folder, Impressão de cartaz formato A5, Impressão de cartaz formato A4, Impressão de cartaz formato A3
		20/10	MÊS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA E COLO UTERINO 19/10 (AÇÃO SECUNDÁRIA)	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	banner, Flyrs, Folder, Impressão de cartaz formato A5, Impressão de cartaz formato A4, Impressão de cartaz formato A3
		01/10	DIA NACIONAL DE DOAÇÃO DO LEITE HUMANO (ATIVIDADE)	SUPERVISÃO ALCON	banner, Flyrs, Folder, Impressão de cartaz formato A5, Impressão de cartaz formato A4, Impressão de cartaz formato A3
		10/10	DIA MUNDIAL DA SAÚDE MENTAL (ATIVIDADE)	PSICOSSOCIAL	banner, Flyrs, Folder, Impressão de cartaz formato A5, Impressão de cartaz formato A4, Impressão de cartaz formato A3
		12/10	DIA DAS CRIANÇAS	NEPS	Kit de brindes (canetas personalizadas, agendas, blocos de anotações), cartões de agradecimentos, banner Posteres de publicação A5 Banner, Cartaz A3, A4, A5
		13/10	DIA DO FISIOTERAPEUTA (COFFEE BREAK)	NEPS	banner, Flyrs, Folder, Impressão de cartaz formato A5, Impressão de cartaz formato A4, Impressão de cartaz formato A3
		15/10	DIA MUNDIAL DE LAVAR AS MÃOS (ATIVIDADE)	CCIH	banner, Flyrs, Folder, Impressão de cartaz formato A5, Impressão de cartaz formato A4, Impressão de cartaz formato A3
		16/10	DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO (BLITZ)	NUTRIÇÃO	banner, Flyrs, Folder, Impressão de cartaz formato A5, Impressão de cartaz formato A4, Impressão de cartaz formato A3
		16/10	DIA DO ANESTESIOLOGISTA (COFFEE BREAK)	NEPS	banner, Flyrs, Folder, Impressão de cartaz formato A5, Impressão de cartaz formato A4, Impressão de cartaz formato A3
NOVEMBRO 2025	AZUL	17/11	MÊS DA PREMATURIDADE (AÇÃO PRINCIPAL)	SUPERVISÃO NEO	banner, Flyrs, Folder, Impressão de cartaz formato A5, Impressão de cartaz formato A4, Impressão de cartaz formato A3





ROXO	19/11	DIA DO BIOMÉDICO 20/11(BRINDE)	NEPS	banner, Flyrs, Folder, Impressão de cartaz formato A5, Impressão de cartaz formato A4, Impressão de cartaz formato A3
	27/11	DIA DO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (ATIVIDADE – CIPA)	CIPA	banner, Flyrs, Folder, Impressão de cartaz formato A5, Impressão de cartaz formato A4, Impressão de cartaz formato A3
	18/11	NOVEMBRO AZUL - SAÚDE DO HOMEM COMO UM TODO (AÇÃO SECUNDÁRIA)	NEPS	banner, Flyrs, Folder, Impressão de cartaz formato A5, Impressão de cartaz formato A4, Impressão de cartaz formato A3
	07/11	08/11 - DIA INTERNACIONAL DA RADIOLOGIA (COFFEE BREAK)	NEPS	banner, Flyrs, Folder, Impressão de cartaz formato A5, Impressão de cartaz formato A4, Impressão de cartaz formato A3
	25/11	25/11 - DIA DO DOADOR DE SANGUE (ATIVIDADE)	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	banner, Flyrs, Folder, Impressão de cartaz formato A5, Impressão de cartaz formato A4, Impressão de cartaz formato A3
DEZEMBRO 2025 VERMELHO	01/12	DIA DA PREVENÇÃO À CONTAMINAÇÃO PELO VÍRUS DO HIV/AIDS (AÇÃO)	EPIDEMIOLOGIA	banner, Flyrs, Folder, Impressão de cartaz formato A5, Impressão de cartaz formato A4, Impressão de cartaz formato A3
	09/12	DIA DO FONOAUDIÓLOGO (BRINDE)	NEPS	banner, Flyrs, Folder, Impressão de cartaz formato A5, Impressão de cartaz formato A4, Impressão de cartaz formato A3
	25/12	NATAL	NEPS	Kit de brindes (canetas personalizadas, agendas, blocos de anotações), cartões de agradecimentos, banner Posteres de publicação A5 Banner, Cartaz A3, A4, A5
	31/12	1º BEBÊ DO 2026 – (KIT BEBÊ /MÃE, SEXO MASCULINO E FEMININO – (02 KITS)	NEPS	Kit de brindes (canetas personalizadas, agendas, blocos de anotações), cartões de agradecimentos, banner Posteres de publicação A5 Banner, Cartaz A3, A4, A5

2.6. A especificação dos materiais (quantidade, tipo, dimensão, acabamento) será definida mensalmente conforme a ação planejada:

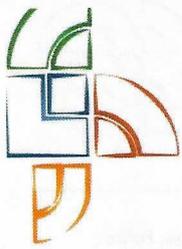


www.institutoovidiomachado.org
 contato@institutoovidiomachado.org

Rua um, nº04, II Residencial Esperança.
Bairro Residencial São Domingos. Cep: 65.064-550.
São Luis - MA.
 (98) 3302 3294
 (98) 98607 6149
 CNPJ: 07.260.939/0001-34

Josimar Alves
Supervisor de Compras
Mat. nº 4141/10M





3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Paralelamente às campanhas previstas na Programação Anual das Ações de 2025 do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, o Termo de Referência contempla também itens de material gráfico destinados ao suporte das atividades administrativas da **MATERNIDADE ZONA NORTE DE MACAPÁ – DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO**. Esses materiais são essenciais para a organização e execução das ações em todos os setores, como a produção de documentos institucionais, registros, comunicados internos, entre outros.

3.2. A quantidade solicitada, tanto para as demandas da Educação Permanente em Saúde quanto para o setor administrativo, está detalhada no quadro abaixo. Ressalta-se que os materiais serão confeccionados conforme a demanda da Maternidade, visando o uso racional dos recursos e a adequada utilização dos insumos gráficos.

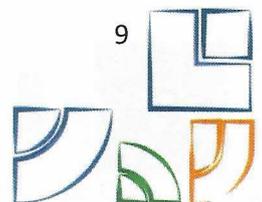
Item	DESCRIMINAÇÃO LOTE 1 ITENS PARA COMPANHAS NEPS	Apresentação	Quantidade
1	Adesivos em vinil formato bolo 22 cm	UND	600
2	Agendas com campanhas mensais	UND	500
3	Banner 1,00 x 1,5 m para campanhas mensais	UND	100
4	Banners 0,90 x 1.20 m para campanhas mensais	UND	50
5	Blocos de anotações personalizados para ações mensais	UND	500
6	Calendários com datas importantes para ações mensais e eventos da maternidade.	UND	500
7	Canetas personalizadas para as ações mensais	UND	500
8	Cartilhas de pré-natal	Und	3.000
9	Cartões de agradecimentos ou com datas comemorativas	Und	1.000
10	Flyers para campanhas mensais	Und	5.000
11	Folders FRENTE E VERSO para companhias mensais	Und	5.000
12	Guias de procedimentos com instruções pós-cirurgia em pape A4	Und	5.000

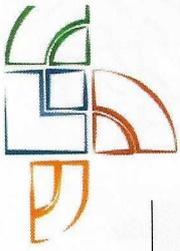




13	Impressão de cartaz formato A3	Und	500
14	Impressão de cartaz formato A4	Und	500
15	Impressão de cartaz formato A5	Und	500
16	Impresso - Formato 10,5x15cm- Impressão 1x0 cor - Papel Adesivo	Und	500
17	Impresso - Formato 7,5x 10,5cm- Impressão 1x0 cor - Papel Adesivo	Und	500
18	Impresso (Etiqueta) - Formato 10x2cm - Impressão 1x0 cor - Papel Adesivo (cores variadas)	Und	500
19	Kts de boas-vindas para treinamentos (canetas e blocos de anotações).	Und	300

Item	DESCRIMINAÇÃO LOTE 2 MATERIAL GRÁFICO PARA ADMINISTRATIVO	Apresentação	Quantidade
1	Cartões de visita para médicos	Und	4.000
	Carimbos personalizados (Médicos e funcionários)	Und	100
2	Crachá para funcionários em PVC	Und	300
3	Crachá para visitantes e acompanhantes em papel	Und	4.000
4	Envelope Branco - Formato 31x42cm - Impressão 1x0 cor	Und	1.000
5	Envelope Ouro- Formato 31x42cm - Impressão 1x0 cor	Und	1.000
6	Envelope Branco - Formato 26x36cm - Impressão 1x0 cor	Und	1.000
7	Envelope Ouro- Formato 26x36cm - Impressão 1x0 cor	Und	1.000
8	Envelope Branco - Formato 24x34cm - Impressão 1x0 cor	Und	1.000
9	Envelope Ouro- Formato 24x34cm - Impressão 1x0 cor	Und	1.000





10	Envelope Branco - Formato 18x24cm - Impressão 1x0 cor	Und	1.000
11	Envelope Ouro- Formato 18x24cm - Impressão 1x0 cor	Und	1.000
12	Envelope Branco - Formato 11x23cm - Impressão 1x0 cor	Und	1.000
13	Pulseira para identificação Mãe e Filho - Numerada	Und	4.000
14	Pulseiras TYVEK, cores variadas - Impressão 1x0 cor.	Und	10.000
15	Papel timbrado	Und	1.000
16	Pastas com corte especial, plastificada, com bolso interno	Und	1.000
17	Pasta fichário Prontuário: Papelão cartonado de 2,40mm de espessura, revestido em couro sintético (couro ecológico) de diversas cores, ou outros tecidos como lona, tecidos personalizados ou nylon. Uso de ferragens com argolas no formato "redondas" ou em "D", com diversas capacidades e com opção de 2, 3 e 4 argolas. A CPN 10 + 2 Cor: cinza B Amb. / Sala vermelha 04/Observação 03 07+2 Cor: Rosa E CO 08/ CC 02/RPA03 13+2 Cor: Amarelo F Internação/ALCON 23+2 Cor: Vermelho M UTIN/UCINCO/UCINCA 10 + 2 Cor: Verde	Und	3.000
18	Placas em PVC para confecção de serviços variados - Impressão de Mono a Colorido	Und	200
19	Poster de publicações A5	Und	100
20	Receituário médico.	Blc	500
21	Rótulos de sinalizações de segurança	Und	100
22	Rótulos personalizados com identificação do paciente para setor de nutrição	Und	6.000

4. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. LOCAL

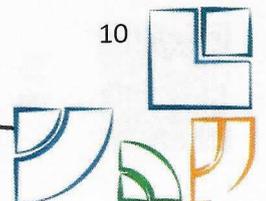


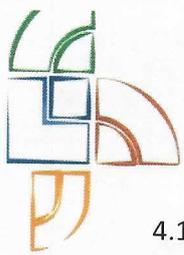
www.institutoovidomachado.org
contato@institutoovidomachado.org

Rua um, nº04, II Residencial Esperança.
Bairro Residencial São Domingos. Cep: 65.064-550.
São Luís - MA.
(98) 3302 3294
(98) 98607 6149
CNPJ: 07.260.939/0001-34

10

Josimar Alves
Supervisor de Compras
Mat. nº 4141/IOM





4.1.1. As entregas deverão acontecer parceladamente, conforme solicitação nas Ordens de Fornecimento, no Almoxarifado da Maternidade Zona Norte de Macapá – Dra. Euclélia Américo, situado na Rua Liberdade, S/N, Renascer, Macapá - AP – CEP 68907-030, nos horários de 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h de segunda a sexta-feira, em dias úteis, de forma parcelada, mediante as Ordens de Fornecimento emitidas pelo Instituto Ovídio Machado - IOM.

4.2. DOS PRAZOS.

4.2.1. A CONTRATANTE deverá disponibilizar a entrega em no máximo 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da aprovação.

4.2.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante solicitação prévia da empresa contratada e aceitação da Administração.

4.2.3. A avaliação da qualidade dos serviços realizados e as justificativas do avaliador servirão para subsidiar o recebimento provisório do objeto deste Contrato pela Fiscalização e definitivamente por servidor ou comissão designada pelo Instituto Ovídio Machado - IOM, no prazo de até 10 (dez) dias contado da comunicação escrita do contratado ou do recebimento provisório, mediante recibo.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

4.3.1. A entrega será feita de forma fracionada (SOB DEMANDA), de acordo com os quantitativos mínimos descritos no ANEXO I, solicitados em ordem de fornecimento pela CONTRATANTE, em dias uteis.

4.4. DAS AMOSTRAS

4.4.1. O Instituto Ovídio Machado – IOM, poderá solicitar amostras dos produtos ofertados pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, para fins de avaliação técnica do produto ofertado (Acórdão TCU nº 2368/2013 – Plenário), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação;

4.4.2. A apresentação das amostras poderá ser dispensada, ou selecionado alguns itens, a critério do Instituto Ovídio Machado – IOM;

4.4.3. As amostras, quando solicitadas, deverão estar identificadas com os termos: Amostra para Análise, dados completos da referida amostra, número da licitação, data e número do item a que se refere; Fornecedor: nome, telefone e e-mail; e Representante: nome, telefone e e-mail;

4.4.4. As amostras, quando solicitadas, deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data e o número do item de fabricação, o prazo de validade para seu uso dos mesmos e outras informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso, no Almoxarifado da





Maternidade Zona Norte de Macapá – Dra. Euclélia Américo, situado na Rua Liberdade, S/N, Renascer, Macapá - AP – CEP 68907-030, nos horários de 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h de segunda a sexta-feira, em dias úteis, de forma parcelada, mediante as Ordens de Fornecimento emitidas pelo Instituto Ovídio Machado - IOM.

4.4.5. A amostra colocada à disposição do Instituto Ovídio Machado - IOM será tratada como protótipo, podendo ser manuseados pela equipe técnica responsável pela análise.

4.4.6. As amostras, que sejam passíveis de devolução poderão ser retiradas pelos licitantes, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do resultado do julgamento, no mesmo local onde foram entregues, sem que caiba qualquer direito reclamação/indenização do licitante;

4.4.7. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostras serão arquivados no Instituto Ovídio Machado - IOM e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.

4.4.8. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, os mesmos poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item.

5. DA COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

5.1. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes:

5.1.1. **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto deste Licitação.

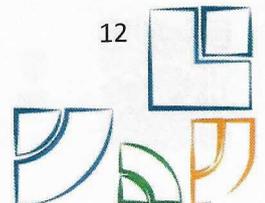
a) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

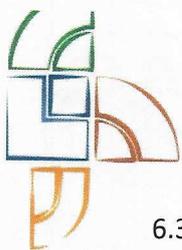
5.2. **DECLARAÇÃO**, emitida pelo fornecedor, que possui instalações, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, necessários à boa prestação de serviços objeto desta licitação bem como sua relação explícita.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. Vencerá a empresa que apresentar a proposta com o **MENOR PREÇO GLOBAL** pelo serviço.

6.2. A proposta deverá ser apresentada em linguagem clara e objetiva, sem erros linguísticos ou rasuras, que identifique a Contratada, sendo assinada por responsável legal ou por pessoa legalmente habilitada a fazê-lo em nome da Contratada.





6.3. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Termo.

6.4. A empresa contratada deverá considerar no valor total de sua proposta comercial todas as despesas diretas e indiretas para a entrega dos itens. Todas as despesas relacionadas a frete, carga, descarga e segurança dos equipamentos e materiais, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

6.5. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

6.6. As propostas deverão ser apresentadas discriminando os valores unitários e totais, sendo consideradas válidas as que forem apresentadas com valores até duas casas decimais. Para tanto, a empresa licitante deverá considerar a quantidade estimada, conforme estimativa neste Termo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.

7.2. Receber os itens adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a Contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência.

7.4. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no momento da contratação.

7.5. Não permitir que "outrem" cumpra as obrigações a que se sujeitou (aram) a(s) contratada(s).

7.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

7.7. Receber o objeto deste contrato, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas.

7.8. Rejeitar, no todo ou em parte, o que estiver fora das especificações deste contrato.

7.9. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado neste Contrato.



www.institutoovidomachado.org



contato@institutoovidomachado.org



Rua um, nº04, II Residencial Esperança.
Bairro Residencial São Domingos. Cep: 65.064-550.
São Luis - MA.

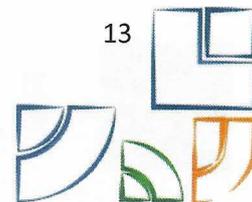


(98) 3302 3294



(98) 98607 6149

CNPJ: 07.260.939/0001-34





7.10. Efetuar o pagamento da Contratada no prazo determinado neste Termo de Referência.

7.11. Notificar à Contratada, por escrito, em caso de ocorrência de eventuais deficiências e/ou irregularidades, para tomar todas as providências para a correção, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da data da solicitação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responsabilizar-se por danos resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ou avarias ao material pleiteado;

8.2. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, e seus anexos, assumindo seus riscos e a despesa decorrente da perfeita entrega dos objetos deste Termo;

8.3. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes em Termo de Referência;

8.4. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

8.5. Manter sempre um preposto, aceito pelo Instituto Ovídio Machado - IOM, formalmente designado para representa-la na execução das atividades pertinentes ao objeto do contrato.

8.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o (s) objeto (s) entregue em não conformidade;

8.7. Manter, durante toda a execução do Contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

8.8. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, que antecedem a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.9. É vedada a transferência a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada. No caso em tela, entende-se ser o objeto desta contratação atividade-fim, ou seja, aquela que compreende as atividades essenciais e normais para as quais a empresa se constituiu.



www.institutoovidomachado.org



contato@institutoovidomachado.org



Rua um, nº04, II Residencial Esperança.
Bairro Residencial São Domingos. Cep: 65.064-550.
São Luís - MA.



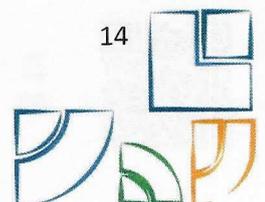
(98) 3302 3294

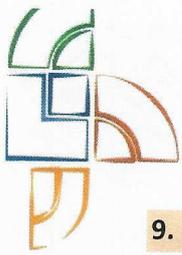


(98) 98607 6149

CNPJ: 07.260.939/0001-34

Josimar Alves
Supervisor de Compras
Mat. nº 4141/IOM





9. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

9.1. As despesas decorrentes dessa contratação estarão submetidas à disponibilidade financeira prevista para atendimento da presente finalidade, a ser informada pela Instituto Ovídio Machado - IOM.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. **Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.** Para melhor conveniência da administração pública e devido o fornecimento dos materiais necessários neste processo, é o modelo atual que estamos operando, ou seja, contratação de todo o objeto do contrato por uma única empresa. O fracionamento da contratação por várias empresas acarretará dificuldades extremas na condução do processo técnico-administrativo-operacional, levando a vários problemas que podem impossibilitar a entrega dos materiais, como atraso na entrega dos mesmos.

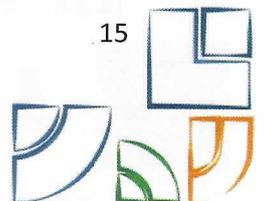
11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo da Nota Fiscal ou Fatura, de acordo com as condições constantes neste contrato e em consonância com as demais exigências administrativas em vigor, através de transferência bancária em favor da CONTRATADA: Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____.

11.2. Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE, mediante a apresentação de NOTA FISCAL, FATURA ou RECIBO (consoante o objeto do contrato), a ser emitido e entregue pela Contratada;

11.3. O documento referido no subitem anterior será protocolado no almoxarifado da **Maternidade Zona Norte de Macapá – Dra. Euclélia Américo** no mês subsequente ao da execução dos serviços, através de Ofício, encaminhado à Contratante, onde devem constar todas as informações necessárias para sua devida quitação, devendo ainda estar de acordo com as normas fiscais vigentes. As Notas Fiscais, Faturas ou Recibos deverão ser apresentados conforme disposto nesta cláusula, e em todos os casos serão apresentados em intervalo não inferior a 15 (quinze) dias;

11.4. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal, da Fatura ou do Recibo, e demais documentação necessária ao pagamento, ou a sua apresentação com incorreções ou ausência de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento pelo mesmo número de dias correspondente ao atraso ou ao tempo necessário à correção das inconsistências verificadas. Nesse caso não caberá à CONTRATADA qualquer acréscimo no valor devido, tendo em vista que a demora se deu por sua única e total responsabilidade;





11.5. A CONTRATADA lançará na Nota Fiscal as especificações dos serviços prestados de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato;

11.6. A Nota Fiscal, a Fatura ou o Recibo serão atestados pela CONTRATANTE através do fiscal do contrato, observadas as normas contratuais e as administrativas vigentes;

11.7. O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejarão o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis à CONTRATADA, no caso de prestação de serviço;

11.8. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar ao Instituto Ovídio Machado - IOM os documentos abaixo relacionados:

11.8.1. Solicitação da Empresa (contendo os dados bancários para pagamento);

11.8.2. Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura atestada pelo Fiscal Técnico do Contrato contendo as seguintes informações:

I. No campo das observações, inserir o número do contrato, da Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço e da Unidade de Saúde.

II. No caso de prestação de serviços, também incluir:

a) As retenções na fonte e suas alíquotas;

b) Alíquota do Simples Nacional (ISS);

c) Local da prestação dos Serviços;

d) Código do serviço e sua descrição;

11.8.3. Cópia da Ordem de Serviço ou Ordem de Fornecimento;

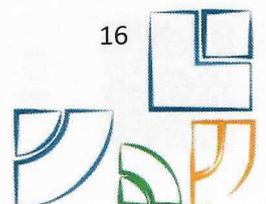
11.8.4. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

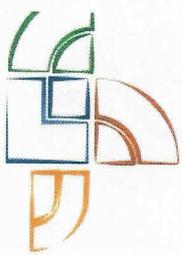
11.8.5. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

11.8.6. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estaduais;

11.8.7. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

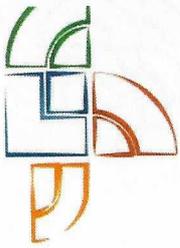
11.8.8. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipais;





- 11.8.9. Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 11.8.10. Cadastro Estadual de Inadimplente - CEI;
- 11.8.11. Em casos de empresas sediadas no Estado do Maranhão, a prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade, ou compatível com o objeto contratual;
- 11.8.12. Cópia do Contrato e das Publicações do Extrato do Contrato e da Portaria do (s) Fiscais do Contrato no Diário Oficial do Estado (quando houver);
- 11.8.13. Cópia do Termo de Aditivo (quando houver) e das Publicações do Extrato do Termo Aditivo e da Portaria do(s) Fiscais do Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado;
- 11.9. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- 11.10. A CONTRATANTE efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, contribuições sociais e parafiscais, quando a legislação assim exigir;
- 11.11. Declaração de ciência da retenção prevista no art. 31 da Lei Federal nº 8212/91 e art. 219 do Decreto Federal nº 3048/99, para as empresas prestadoras dos serviços, inclusive de saúde, por cessão de mão de obra ou empreitada de mão de obra, conforme rol de serviços descritos no § 4º do art. 31 da Lei Federal nº 8212/91, no § 2º do art. 219 do Decreto federal nº 3048/91 e nos arts. 117 e 118 da IN RFE nº 971/2009;
- 11.12. Quando cabível, comprovação de pagamento dos encargos sociais e previdenciários da empresa executora do serviço, com apresentação de cópia das Guias de Recolhimento do FGTS e INSS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, compatível com os empregados à execução do serviço, nominalmente identificados, nos termos do Decreto Federal nº 3.048/1999;
- 11.13. Comprovantes de Pagamentos de salário (remuneração, inclusive férias e 13º salário, quando cabível, de vale-transporte e vale-alimentação) correspondente ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida.
- 11.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:





$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite previstos para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

11.15. A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do **Processo Seletivo de Contratação – PSC**.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

12.2. A vigência contratual respeitará o limite estabelecido pelo Contrato de Gestão / SESA/AP.

13. DO FISCAL DO CONTRATO

13.1. As Diretorias da Instituto Ovídio Machado - IOM indicarão os fiscais das contratações e estes serão designados por ato normativo da Presidência da Instituto Ovídio Machado - IOM. O fiscal deverá acompanhar e fiscalizar a conformidade do objeto de acordo com a legislação vigente, as especificações técnicas e quantidades contidas neste Termo de Referência, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante da Instituto Ovídio Machado - IOM, em consonância com o art. 197 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Instituto Ovídio Machado - IOM.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

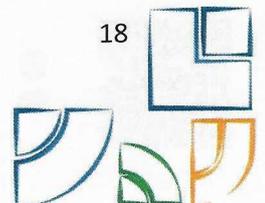
14.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar o fornecimento dos itens.



www.institutoovidiomachado.org
 contato@institutoovidiomachado.org

Rua um, nº04, II Residencial Esperança.
Bairro Residencial São Domingos. Cep: 65.064-550.
São Luis - MA.
 (98) 3302 3294
 (98) 98607 6149
 CNPJ: 07.260.939/0001-34

Josimar Alves
Supervisor de Compras
Mat. nº 4141/IOM





14.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do PSC, visando o fornecimento dos itens, independentemente de estarem nele transcritas.

14.3. São partes integrantes das especificações:

São Luís, 20 de março de 2025.

Elaborador:

~~Josimar Alves~~
~~Supervisor de Compras~~
~~Mat. nº 4.141/2011~~

Josimar Alves do Nascimento
Supervisor de Compras
Matrícula nº 4.141

Responsável Técnico:

~~Remi Ribeiro Oliveira Junior~~
~~Diretor Geral - MZM~~
~~Mat. 1917~~

Remi Ribeiro Oliveira Junior
Diretor Geral - MZM
Mat. 1917

